

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS LAGOAS/MS**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS LAGOAS/MS**

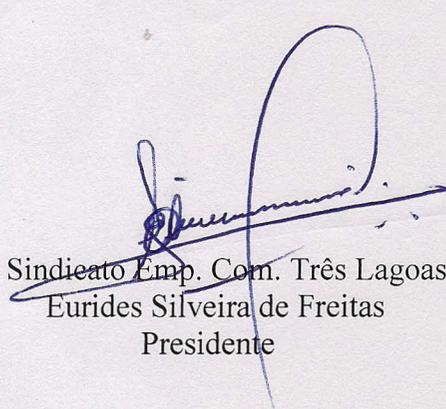
**ACORDO A CONVENÇÃO COLETIVA 2014/2015**

Atendendo a solicitação das partes Patronal e Laboral, fica acordado o seguinte:

- a) No dia 17 de Fevereiro de 2015 (Terça-Feira de Carnaval) o comércio não funcionará.
- b) No dia 18 de Fevereiro de 2015 (Quarta-Feira de Cinzas) o comércio abrirá das 12:00hs às 17:00hs.
- c) O pagamento das Horas Trabalhadas no dia 17/02/2015 será de 100%.

Por estarem de comum acordo as partes signatárias assinam o presente documento, para seus legais efeitos.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2015.

  
Sindicato Emp. Com. Três Lagoas  
Eurides Silveira de Freitas  
Presidente

  
Sindicato Com. Varej. T. Lagoas  
Sueide Silva Torres  
Presidente